



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa a tabela remuneratória dos dirigentes, conselheiros, empregados em comissão e analistas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as deliberações deste Conselho ocorridas na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, e na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00023/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a tabela remuneratória de dirigentes, conselheiros, membros do Comitê de Auditoria - Coaud, empregados em comissão e analistas do quadro de pessoal da Funpresp-Jud, constante do Anexo desta Resolução.

§ 1º O pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva não poderá ser superior ao teto remuneratório constitucional, conforme previsto no § 1º do art. 10 do Estatuto Social da Funpresp-Jud, aplicando-se, quando couber, o instrumento de abate-teto para sua adequação.

§ 2º O pagamento da remuneração dos conselheiros ocorrerá em conformidade com o § 2º do art. 10 do Estatuto Social e com a Resolução-CD nº 8, de 11 de outubro de 2017.

§ 3º O pagamento da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) ocorrerá em conformidade com a Resolução-CD nº 9, de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Resolução-CD nº 1, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

CÍCERO RORIGUES DE OLIVEIRA GOMES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes**, **Conselheiro**, em 02/01/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072046** e o código CRC **8D19265D**.

ANEXO

Tabelas Salariais

DIRETORIA EXECUTIVA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
---------------------	-------------	------------

EC-04 - Diretor-Presidente	41.653,15*	1
EC-03 - Demais Diretores	39.570,49*	3

*Pagamento sujeito a aplicação do abate-teto previsto no §1º do art. 1º desta Resolução.

CONSELHOS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
CONSELHO DELIBERATIVO	4.061,18	12
CONSELHO FISCAL		8

COMITÊ DE AUDITORIA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
MEMBROS	4.009,12	3

EC-02	Níveis Salariais				
	N1	N2	N3	N4	N5
Gerente de Atuária e Benefícios, de Investimentos e de Controle e Riscos de Investimentos	19.127,10	21.039,80	22.617,79	23.748,68	24.936,12
Demais Gerentes	17.176,94	18.894,63	20.311,73	21.327,31	22.393,68

EC-01	Níveis Salariais				
	N1	N2	N3	N4	N5
Supervisores	12.063,01	13.269,39	14.264,60	14.977,82	15.726,71

EMPREGOS EFETIVOS	Classe	NÍVEIS SALARIAIS									
		N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10
Advogado, Analistas de Conformidade, de Investimentos e de Tecnologia e Informação e Atuário.	Sênior					12.543,15	12.794,01	13.049,89	13.310,88	13.577,10	13.848,65
	Pleno			10.646,93	11.179,27	11.402,85	11.630,91	11.863,53	12.100,80	12.342,81	12.589,67
	Junior	8.779,16	9.218,12	9.679,03	10.162,98	10.366,23	10.573,56	10.785,03	11.000,73	11.220,75	11.445,16
Analista (Especialidades: Administração e Finanças, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas,	Sênior					10.026,52	10.227,06	10.431,60	10.640,23	10.853,03	11.070,09
	Pleno			8.510,76	8.936,30	9.115,02	9.297,33	9.483,27	9.672,93	9.866,39	10.063,72

Secretariado
Executivo e
Seguridade).

Junior	7.017,73	7.368,62	7.737,05	8.123,91	8.286,38	8.452,11	8.621,15	8.793,57	8.969,45	9.148,83
--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------